



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020/
PMNS.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte (05/10/2020), às nove horas (09h:00min), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/ SE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação e Membros, designados através da Portaria nº. 954 de 29 de novembro de 2019, com a finalidade de efetuar o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação da **Tomada de Preços nº 14/2020/PMNS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA RUA 5 (ETAPA 1) E (ETAPA 2), DO LOTEAMENTO GUAJARÁ – NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas - Anexo I que integram o edital. Iniciando os trabalhos a presidente da CPL registra as licitantes credenciadas: **ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.798.720/0001-30, Rua Carlos Gomes, Nº 419, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Estado da Sergipe, CEP Nº 49.047-070, representada por seu procurador Senhor **Jose Gabriel de Melo**, inscrito no CNPF sob nº 069.348.195-19, portador do R.G nº 23885475 SSP/SE; **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, situada na Rua Maurîtânia s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador /BA, CEP: 41.230.404, representada por sua procuradora a Senhora **Talita Mirele Santos Alves**, inscrita no CNPF sob nº 068.778.915-03, portadora do R.G nº 33984263 SSP/SE e **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.574.266/0001-12, situada na Avenida Jose Freire de Lima, nº 622, Centro, Município São Domingos, CEP Nº 49.525-000, Estado de Sergipe, representada por sua procuradora a Senhora **Cristianete Melo Santos**, inscrita no CNPF sob nº 574.258.765-15, portadora do R.G nº 787.580 SSP/SE. A licitante **ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP**, declara está enquadrada como **EPP**. Dando continuidade, foram solicitados os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, e, após conferido os lacre foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes, que em sequência foram rubricados. Sendo assim, após a análise das documentações a CPL declara inabilitadas as licitantes: **ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP**, por não atender ao subitem 8.3.2.1.(Comprovação de **Capacidade Técnico-Operacional**) e a **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, por não atender ao subitem do edital “**6.11. Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação**”, conforme exigido na lei 8.666/93, Art nº 22, § 2º *Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a*



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

necessária qualificação. Embora, a CPL tenha verificado que no credenciamento não constava o CRC. Esta douta comissão visando ampliar a competitividade decidiu verificar a apresentação do CRC nos documentos de **Habilitação**, tendo em vista se tratar de um requisito habilitatório, embora solicitado no credenciamento. Sequenciando a CPL declara **Habilitada** a licitante **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, por atender aos requisitos habilitatórios. Em sequência a presidente da CPL franqueou a palavra, a representante da licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, relata que “*não concorda com a decisão da comissão, uma vez que o CRC é solicitado no credenciamento*”. A licitante **ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP**, relata que o apresentou dois contratos dizendo que tem capacidade técnica operacional para executar o objeto licitado. A licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** solicitou cópia dos documentos de habilitação das demais licitantes e a intenção de interpor recurso. Ao tempo, comunicamos que as cópias dos documentos de habilitação estarão disponíveis no site www.socorro.se.gov.br e conseqüentemente enviadas por e-mails para as participantes no prazo de até amanhã (06/10/2020). Sendo assim, a CPL comunica que deverá cumprir os prazos recursais. Esta ata será publicada no Quadro Mural da sede da Prefeitura e no site deste município www.socorro.se.gov.br, para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 11h:20min. Nossa Senhora do Socorro/SE, 05 de outubro de 2020.

COMISSÃO:


CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/PMNSS


SHEILA SANTOS MOURA SUICA
MEMBRO


ANNE KAROLINE CARVALHO VIEIRA
MEMBRO

Licitantes:


1- ANSELMO CORREIA DOS SANTOS SERVIÇOS TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.798.720/0001-30, Rua Carlos Gomes, Nº 419, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Estado da Sergipe, CEP Nº 49.047-070, representada por seu procurador Senhor Jose Gabriel de Melo, inscrito no CNPF sob nº 069.348.195-19, portador do R.G nº 23885475 SSP/SE, e-mail: gabrielmelocivil@gmail.com - Tel: (79) 3241-4589.


2- TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, situada na Rua Maurîtânia s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador /BA, CEP: 41.230.404, representada por sua procuradora a Senhora Talita Mirele Santos Alves, inscrita no CNPF sob nº 068.778.915-03, portadora do R.G nº 33984263 SSP/SE, e-mail: juridico@torreaju.com.br ou coord.juridico@torreaju.com.br - Tel: (79) 2105-2200 ou 99999-5353.





MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Cristianete Melo Santos

3- **CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.574.266/0001-12, situada na Avenida Jose Freire de Lima, nº 622, Centro, Município São Domingos, CEP Nº 49.525-000, Estado de Sergipe, representada por sua procuradora a Senhora **Cristianete Melo Santos**, inscrita no CNPF sob nº 574.258.765-15, portadora do R.G nº 787.580 SSP/SE, e-mail: caolocacoes@gmail.com - Tel: (79) 3023-0088.

B

A

A

A

A